



ARA DOS DEPUTADOS

ISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## EMENDA Nº 1, de 2022

**ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 5.610, DE  
2019**

Apresentação: 15/06/2022 12:07 - CSPCCO  
EMC-A 1 CSPCCO => PL 5610/2019

EMC-A n.1

Dispõe sobre os deveres do cidadão  
durante uma abordagem policial.

### EMENDA

Dê-se ao inciso V do art. 2º, do Projeto de Lei nº 5.610, de 2019, a  
seguinte redação:

Art. 1º .....

Art. 2º .....

.....

V – manter uma distância mínima de um metro do policial ou  
**conforme ordem de autoridade policial.**

Sala da Comissão, em 14 junho de 2022.

Deputado Aluísio Mendes  
**Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluisio Mendes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221388300600>